



CryptoMip®

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob nº 12316

COMPOSIÇÃO:

Cryptolaemus montrouzieri.....500 indivíduos/frasco (1 inseto/ml)
Outros ingredientes (vermiculita).....500 g

CONTEÚDO: 500 indivíduos/frasco

NOME CIENTÍFICO: *Cryptolaemus montrouzieri*

CLASSE: Agente Biológico de Controle (Inseticida biológico)

TIPO DE FORMULAÇÃO: Insetos vivos na fase de pupa e/ou adultos

TITULAR DO REGISTRO:

PROMIP Manejo Integrado de Pragas Ltda.

Estrada Bode Branco s/n km 2. Caixa Postal 111, bairro Conceição. 13445-970.
Engenheiro Coelho/SP. CNPJ: 08.256.226/0001-60. Registro CDA/SP nº 1178.

FABRICANTE/FORMULADOR:

PROMIP Manejo Integrado de Pragas Ltda.

Estrada Bode Branco s/n km 2. Caixa Postal 111, bairro Conceição. 13445-970.
Engenheiro Coelho/SP. CNPJ: 08.256.226/0001-60. Registro CDA/SP nº 1178.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.
É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.
PRODUTO DISPENSADO DE RECEITUÁRIO AGRÔNOMICO.
ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS.**

Indústria Brasileira

Produto indicado para o controle de cochonilha rosada (*Maconellicoccus hirsutus*), em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico.
Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da uva.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: Não classificado - Produto Não Classificado

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:

IV - Pouco Perigo ao Meio Ambiente



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA

INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO

INSTRUÇÕES DE USO: o CRYPTOMIP (*Cryptolaemus montrouzieri*) é um agente de controle biológico que pode ser utilizado para o controle da cochonilha rosada (*Maconellicoccus hirsutus*) em qualquer cultura de ocorrência do seu alvo biológico, de acordo com a Especificação de Referência N° 18, publicada através INC SDA/SDC N° 1, de 06 de fevereiro de 2015.

CULTURAS, ALVO, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO E MODO DE APLICAÇÃO

Cultura	Alvo controlado	Doses	Número, época e intervalo de aplicação	Modo de aplicação
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico	<i>Maconellicoccus hirsutus</i> (cochonilha rosada)	Aplicar 10 frascos de 500 indivíduos (5.000/ha) por aplicação.	As aplicações podem ser repetidas até 3 vezes por ano, dependendo do nível de infestação, com intervalos de dois meses entre as aplicações. As liberações de <i>Cryptolaemus montrouzieri</i> devem ser realizadas preferencialmente nas plantas infestadas e perto da massa de ovos de <i>Maconellicoccus hirsutus</i> , nas horas mais frescas do dia.	O interior de cada frasco contém vermiculita como material inerte para facilitar a liberação dos predadores. Para a liberação no campo, as embalagens devem ser previamente agitadas para homogeneização, e após aberta o conteúdo deve ser distribuído diretamente na planta. Utilizar a dosagem recomendada de 5.000 indivíduos/ha cada liberação.

MODO DE AÇÃO: Os indivíduos da espécie *Cryptolaemus montrouzieri* são insetos predadores, ou seja, o mecanismo de ação sobre a praga ocorre na forma de predação. Após a liberação no campo, esses insetos predadores detectam suas presas alimentando-se delas, diminuindo assim a população da praga.

INTERVALO DE SEGURANÇA: Não determinado devido a natureza do produto (agente biológico de controle – insetos vivos). Sem restrições.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NA CULTURA E ÁREAS TRATADAS: Sem restrições.

LIMITAÇÕES DE USO: Não é recomendado a aplicação desse produto em dias com previsão de chuva intensa, pois as joaninhas predadoras terão mais dificuldade de se dispersarem pelas folhas e plantas dentro da área cultivada. Não deve ser utilizado juntamente com inseticidas químicos não seletivos. O *Cryptolaemus montrouzieri* (CRYPTOMIP) não apresenta efeito fitotóxico. Trata-se de um Agente de Controle Biológico. Não há probabilidade de desenvolvimento de resistência para o uso deste tipo de tecnologia.

INFORMAÇÕES SOBRE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SER UTILIZADO: (Vide recomendações dados relativos a proteção da saúde humana – ANVISA/ANS)

INFORMAÇÕES SOBRE EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS: (Vide modo e equipamentos de aplicação)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS: (vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO: (vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA)

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA: Não há probabilidade de desenvolvimento de resistência para o uso deste tipo de tecnologia.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:

Incluir na sistemática de inspeção ou monitoramento e controle de pragas, quando a infestação atingir o limite de prejuízo econômico, outros métodos de controle de pragas (Ex.: controle cultura, biológico, rotação de inseticidas, acaricidas, etc.), visando o programa de Manejo Integrado de Pragas.

MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.

PRECAUÇÕES GERAIS

- Produto para uso exclusivamente agrícola.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Aplique o produto somente nas doses recomendadas;
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO

- Não reutilizar a embalagem vazia.

PRIMEIROS SOCORROS, ANTÍDOTO E TRATAMENTO MÉDICO DE SEGURANÇA: Não se aplicam. Não há dados que indiquem a ocorrência de danos agudos ou crônicos causados por *Cryptolaemus montrouzieri*, agente biológico de controle deste produto. Trata-se de um produto de baixa toxicidade.

RISCOS ASSOCIADOS À EXPOSIÇÃO AO CRYPTOMIP:

INFORMAÇÕES MÉDICAS:

NOME COMERCIAL	CRYPTOMIP
NOME CIENTÍFICO	<i>Cryptolaemus montrouzieri</i>
CLASSE TOXICOLÓGICA	Não determinada devido à natureza do produto (inimigos naturais)
EFEITOS REGISTRADOS NA LITERATURA	Não existe, na literatura, relatos de danos a humanos ou outros mamíferos. Não é esperado qualquer efeito nocivo a humanos. Trata-se de produto enquadrado como de baixa toxicidade.
TRATAMENTO	Não é esperado sintomas ou efeitos nocivos advindos do contato com o produto. Em caso de quaisquer efeitos não previstos, como reação de sensibilização, instruir tratamento sintomático e monitoramento.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica - RENACIAT – ANVISA/MS Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN/MS) TELEFONE DE EMERGÊNCIA DA EMPRESA: (0XX19) 4040-4112. CORREIO ELETRÔNICO DA EMPRESA: regulatorio@promip.agr.br ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA: www.promip.agr.br

MECANISMOS DE AÇÃO, ABSORÇÃO E EXCREÇÃO PARA ANIMAIS DE LABORATÓRIO: Não foram realizados estes com animais experimentais e também não são conhecidos dados sobre metabolismo em seres humanos. Por tratar-se de insetos vivos esse tipo de estudo não se aplica.

EFEITOS AGUDOS E EFEITOS CRÔNICOS: Não há dados que indiquem a ocorrência de danos agudos ou crônicos causados pelo produto CRYTOMIP. Alguns insetos são capazes de provocar alergias. Sugere-se que durante o manuseio das colônias, sejam utilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental - Preserve a Natureza.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Promip Manejo Integrado de Pragas Ltda.
- Telefone da empresa: (19) 4040-4112.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI): macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros.

4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA):

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo da chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por Empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM

VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.
- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo, para sua devolução e destinação final.
- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

- De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.